

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.296/2024 - Solicitação de Excepcionalidade, de 7/11/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.817892/2024-15

Expediente: 1332111/24-6

Ementa: Trata-se de análise da solicitação de excepcionalidade encaminhada via Ofício nº 605/2024/DIBIO/FIOCRUZ/MS (SEI 3173003) pela Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, inscrita sob o CNPJ: 33.781.055/0001-35. A solicitação refere-se à extensão do prazo de validade dos lotes 233CE001Z (1.520 unidades), 233CE002Z (1.496 unidades), 233CE003Z (1.546 unidades) dos kitsTeste Rápido (TR) Chagas Bio-Manguinhos, já em circulação.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a extensão do prazo de validade de 24 (vinte e quatro) para 30 (trinta) meses do registro nº 10287410858 dos kits TR CHAGAS - Bio-Manguinhos, lotes 233CE001Z, 233CE002Z e 233CE003Z, solicitada pela Fundação Oswaldo Cruz, nos termos do voto do relator - Voto nº 229/2024/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 3196645).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/11/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3284403** e o código CRC **04572753**.

Referência: Processo nº
25351.817892/2024-15

SEI nº 3284403